



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 898bb19e / 16/10/2026 DATA: 16/10/2026	(x) REQUERIMENTO	Nº 36 / 2026
		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
		____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Simone Gomes		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado **Ao Sr. Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim MS.** O seguinte Requerimento:

“Solicita ao Poder Executivo Municipal informações e documentos referentes às doações de imóveis públicos municipais, especialmente aqueles identificados pelas matrículas nº 20.639, 20.640, 20.643, 20.644, 31.280, 31.680 e 32.256, conforme mencionado no Ofício nº 0524/2026/01PJ/CXM, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.”

A Vereadora Simone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coxim – MS, solicitando informações e documentos referentes às doações de imóveis públicos municipais mencionadas no Ofício nº 0524/2026/01PJ/CXM, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente quanto aos imóveis identificados pelas matrículas nº **20.639, 20.640, 20.643, 20.644, 31.280, 31.680 e 32.256.**

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

I - A identificação da localização exata de cada imóvel, contendo endereço, quadra, lote e demais dados cadastrais disponíveis;

II - Cópias das leis autorizativas e dos respectivos processos administrativos de doação, incluindo avaliações dos imóveis, termos, escrituras e demais instrumentos de transferência de propriedade;

III - A identificação dos beneficiários de cada doação, bem como das finalidades previstas, condições, encargos e prazos eventualmente estabelecidos nos respectivos atos de doação;

IV - Informações atualizadas sobre a situação de cada imóvel, especificando quem o ocupa, quais atividades são desenvolvidas no local e se a destinação atual corresponde à finalidade originalmente



autorizada;

V - Cópias de relatórios, notificações, vistorias e demais documentos relacionados à fiscalização do cumprimento das condições e dos encargos estabelecidos nas doações;

VI - Informações sobre eventuais irregularidades identificadas pelo Município, bem como as providências administrativas adotadas ou previstas para sua apuração e regularização;

VII - Caso algum documento ou informação solicitada não esteja disponível junto ao setor inicialmente responsável, que seja indicada a unidade administrativa competente para sua obtenção, com o devido encaminhamento da demanda, quando cabível.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal e nos princípios da legalidade, publicidade, moralidade e transparência que regem a Administração Pública.

Considerando a relevância da adequada gestão do patrimônio público municipal e os fatos mencionados no Ofício nº 0524/2026/01PJ/CXM, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, mostra-se necessária a obtenção de informações detalhadas acerca dos imóveis relacionados, dos procedimentos de doação, das finalidades estabelecidas e do efetivo cumprimento das condições eventualmente impostas aos beneficiários.

O acesso à documentação permitirá acompanhar a destinação dos bens públicos, verificar a regularidade dos atos administrativos e subsidiar a atuação fiscalizatória desta Vereadora, contribuindo para a transparência, a responsabilidade administrativa e a defesa do interesse público.

Diante disso, solicita-se o atendimento do presente requerimento, com o encaminhamento das informações e dos documentos relacionados, observados os prazos legais aplicáveis.

Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver(a). Lourdes da
Silva
Vereador(a) -
PODEMOS

Ver. Mauricio Helpis
Vereador(a) - PSDB

16 de Outubro de 2026